



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	<b>ASSINATURA</b>	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	<b>Ano</b>	
	As três séries . . . . . Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série . . . . . Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série . . . . . Kz: 189 150.00	
A 3.ª série . . . . . Kz: 150 111.00		

### SUMÁRIO

#### Presidente da República

**Decreto Presidencial n.º 47/16:**

Exonera Rosa Maria Martins da Cruz e Silva do cargo de Ministra da Cultura, Rosa Escórcio Pacavira de Matos do cargo de Ministra do Comércio, José Vieira Dias Van-Dünen do cargo de Ministro da Saúde e José António Maria da Conceição e Silva para o cargo de Ministro do Urbanismo e Habitação.

**Decreto Presidencial n.º 48/16:**

Exonera José Pedro de Morais Júnior do cargo de Governador do Banco Nacional de Angola.

**Decreto Presidencial n.º 49/16:**

Exonera Henrique André Júnior do cargo de Governador da Província do Kwanza-Norte.

**Decreto Presidencial n.º 50/16:**

Exonera Njila Liberte Pires da Conceição Carvalho do cargo de Vice-Governadora da Província de Luanda para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

**Decreto Presidencial n.º 51/16:**

Exonera Joaquim Dumba Malichi do cargo de Vice-Governador da Província do Cuando Cubango para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

**Decreto Presidencial n.º 52/16:**

Nomeia Paulino Domingos Baptista para o cargo de Ministro da Hotelaria e Turismo, Luís Gomes Sambo para o cargo de Ministro da Saúde, Fiel Domingos Constantino para o cargo de Ministro do Comércio, Branca Manuel da Costa Neto do Espírito Santo para o cargo de Ministra do Urbanismo e Habitação e Carolina Cerqueira para o cargo de Ministra da Cultura.

**Decreto Presidencial n.º 53/16:**

Nomeia José Maria Ferraz dos Santos para o cargo de Governador da Província do Kwanza-Norte.

**Decreto Presidencial n.º 54/16:**

Nomeia José Manuel Cerqueira para o cargo de Vice-Governador da Província de Luanda para o Sector Económico, Rui Celso Dias Fernandes da Silva para o cargo de Vice-Governador da Província de Luanda para os Serviços Comunitários e Joaquim Dumba Malichi para o cargo de Vice-Governador da Província de Luanda para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

**Decreto Presidencial n.º 55/16:**

Nomeia Valter Filipe Duarte da Silva para o cargo de Governador do Banco Nacional de Angola.

#### Ministérios da Administração do Território e da Educação

**Decreto Executivo Conjunto n.º 138/16:**

Cria a Escola do Ensino Primário n.º 298 – Siama, sita no Município de Cabinda, Província de Cabinda, com 12 salas de aulas, 36 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

**Decreto Executivo Conjunto n.º 139/16:**

Cria a Escola do Ensino Primário n.º 1 – Augusto Ngangula-Cahombo, sita no Município de Cahombo, Província de Malanje, com 26 salas de aulas, 52 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

**Decreto Executivo Conjunto n.º 140/16:**

Cria a Escola do Ensino Primário n.º 5 – Banje Angola, sita no Município de Cahombo, Província de Malanje, com 11 salas de aulas, 22 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

**Decreto Executivo Conjunto n.º 141/16:**

Cria a Escola do Ensino Primário n.º 6 – Quippingue, sita no Município de Cambundi Catembo, Província de Malanje, com 8 salas de aulas, 16 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

**Decreto Executivo Conjunto n.º 142/16:**

Cria a Escola do Ensino Primário n.º 1 «11 de Novembro», sita no Município de Cambundi Catembo, Província de Malanje, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

**Decreto Executivo Conjunto n.º 143/16:**

Cria a Escola do Ensino Primário e I Ciclo do Ensino Secundário n.º 3055 – 13 de Dezembro, sita no Município da Baía Farta, Província de Benguela, com 10 salas de aulas, 30 turmas, 3 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

### PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Decreto Presidencial n.º 47/16**  
de 7 de Março

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

São exoneradas as seguintes entidades dos cargos abaixo indicados:

1. Rosa Maria Martins da Cruz e Silva, do cargo de Ministra da Cultura, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 200/12, de 1 de Outubro;
2. Rosa Escórcio Pacavira de Matos, do cargo de Ministra do Comércio, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 200/12, de 1 de Outubro;
3. José Vieira Dias Van-Dünem, do cargo de Ministro da Saúde, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 200/12, de 1 de Outubro;
4. José António Maria da Conceição e Silva, do cargo de Ministro do Urbanismo e Habitação, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 200/12, de 1 de Outubro.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Março de 2016.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**Decreto Presidencial n.º 48/16**  
de 7 de Março

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea j) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o artigo 50.º da Lei n.º 16/10, de 15 de Julho — Lei do Banco Nacional de Angola, o seguinte:

É exonerado a seu pedido José Pedro de Morais Júnior, do cargo de Governador do Banco Nacional de Angola, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 34/15, de 23 de Janeiro.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Março de 2016.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**Decreto Presidencial n.º 49/16**  
de 7 de Março

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, o seguinte:

É exonerado Henrique André Júnior, do cargo de Governador da Província do Kwanza-Norte, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 202/12, de 1 de Outubro.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Março de 2016.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**Decreto Presidencial n.º 50/16**  
de 7 de Março

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, o seguinte:

É exonerada Njiila Liberte Pires da Conceição Carvalho, do cargo de Vice-Governadora da Província de Luanda para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 130/15, de 2 de Junho.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Março de 2016.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**Decreto Presidencial n.º 51/16**  
de 7 de Março

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, o seguinte:

É exonerado Joaquim Dumba Malichi do cargo de Vice-Governador da Província do Cuando Cubango para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, para o qual havia sido nomeado, através do Decreto Presidencial n.º 221/12, de 26 de Outubro.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Março de 2016.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**Decreto Presidencial n.º 52/16**  
de 7 de Março

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

São nomeadas as seguintes entidades para os cargos abaixo indicados:

1. Paulino Domingos Baptista, para o cargo de Ministro da Hotelaria e Turismo;
2. Luís Gomes Sambo, para o cargo de Ministro da Saúde;
3. Fiel Domingos Constantino, para o cargo de Ministro do Comércio;
4. Branca Manuel da Costa Neto do Espírito Santo, para o cargo de Ministra do Urbanismo e Habitação;
5. Carolina Cerqueira, para o cargo de Ministra da Cultura.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Março de 2016.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**Decreto Presidencial n.º 53/16**  
de 7 de Março

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, o seguinte:

É nomeado José Maria Ferraz dos Santos para o cargo de Governador da Província do Kwanza-Norte.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Março de 2016.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**Decreto Presidencial n.º 54/16**  
de 7 de Março

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, o seguinte:

São nomeadas as seguintes entidades para os cargos abaixo indicados:

1. José Manuel Cerqueira para o cargo de Vice-Governador da Província de Luanda para o Sector Económico;
2. Rui Celso Dias Fernandes da Silva para o cargo de Vice-Governador da Província de Luanda para os Serviços Comunitários;
3. Joaquim Dumba Malichi para o cargo de Vice-Governador da Província de Luanda para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Março de 2016.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**Decreto Presidencial n.º 55/16**  
de 7 de Março

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta nos termos da alínea j) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o artigo 50.º da Lei n.º 16/10, de 15 de Julho - Lei do Banco Nacional de Angola, o seguinte:

É nomeado Valter Filipe Duarte da Silva para o cargo de Governador do Banco Nacional de Angola.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Março de 2016.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

## MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DA EDUCAÇÃO

**Decreto Executivo Conjunto n.º 138/16**  
de 7 de Março

Ao abrigo do disposto no artigo 71.º da Lei n.º 13/01, de 31 de Dezembro, que aprova a Lei de Bases do Sistema de Educação, conjugado com as disposições do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, que define as condições e procedimentos de elaboração, gestão e controlo dos quadros de pessoal da Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determina-se:

1. É criada a Escola do Ensino Primário n.º 298 – Siana, sita no Município de Cabinda, Província de Cabinda, com 12 salas de aulas, 36 turmas, 3 turnos com 36 alunos por sala e capacidade para 1.296 alunos.

2. É aprovado o quadro de pessoal da Escola ora criada, constante dos modelos anexos ao presente Decreto Executivo Conjunto, dele fazendo parte integrante.

Publique-se.

Luanda, aos 23 de Dezembro de 2015.

O Ministro da Administração do Território, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.

O Ministro da Educação, *Pinda Simão*.

### MODELO PARA CRIAÇÃO/ LEGALIZAÇÃO DA ESCOLA

#### I

#### Dados sobre a Escola

Província: Cabinda.

Município: Cabinda.

Escola: n.º 298 – Siana.

Nível de Ensino: Primário.

Classes que lecciona: Pré à 6.ª Classe, Alfabetização e Módulos 1.º a 3.º

Zona geográfica/quadro domiciliar: Urbana.

N.º de salas de aulas: 12; N.º de turmas: 36; N.º de turnos: 3.

N.º de alunos/sala: 36; Total de alunos: 1.296.

#### II

#### Quadro de Pessoal

Necessidades do Pessoal	Categoria/Cargo
1	Director
1	Subdirector
5	Coordenador
1	Chefe de Secretaria
45	Pessoal Docente
8	Pessoal Administrativo
10	Pessoal Auxiliar
10	Pessoal Operário
<b>Total de trabalhadores</b>	<b>81</b>